

GUAÍBA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PL 084/2018

JUSTIFICATIVA AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 084/2018

Sr. Vereador Manoel Eletricista, no uso de suas atribuições, propõe Substitutivo ao Projeto de Lei nº 084/2018 que "Dispõe sobre criação da Semana Municipal do Meio Ambiente no Município de Guaíba".

O presente substitutivo visa adequar o projeto conforme o Parecer Jurídico Nº 189/2018, conforme o modelo de substitutivo sugerido.

Diante do exposto, apresento este substitutivo para que passe por todos os procedimentos legais adequados e seja apreciado pelos pares desta casa legislativa.

Guaíba, 28 de maio de 2018.


MANOEL ELETRICISTA
Vereador PPS

CAM.MUN.GUAIBA/PROJETO 29/Mai/18 09:40:40

PLL 084/2018 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 009211 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 12EEFF5E78147CA499A3279C9BF5A137



114
96

PROJETO DE LEI N. 084/2018

**“Dispõe sobre a criação da
Semana Municipal do Meio Ambiente
no Município de Guaíba”.**

Art. 1º Fica instituída a “Semana Municipal do Meio Ambiente”, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de junho.

Art. 2º A Semana Municipal do Meio Ambiente tem por objetivo:

- I – fomentar, em todos os níveis, a realização de atividades culturais, com variadas ações relativas aos cuidados com o meio ambiente;
- II – incluir medidas socioambientais nas escolas do Município de Guaíba;
- III – o estímulo e fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social; e
- IV – o incentivo à participação comunitária ativa, permanente e responsável na proteção, preservação e conservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inespérável do exercício da cidadania.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará no que couber, a presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Guaíba, 28 de Maio de 2018.

JOSÉ SPEROTTO
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se.

